



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal de Roraima

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 16/2024 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal de Roraima da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto n° 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI N° 4.389, de 18 de abril de 2024..

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI n° 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 10 (dez) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(01 requerimento)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
------	----------------	----------	---------------	-----------	------------------

1	SERGIO GUERRA PILLON	05502.000573/2018-33	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Exercício efetivo de atividades de planejamento e orçamento para fins de reenquadramento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32, 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
---	-------------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Pelo **DESPROVIMENTO DO RECURSO: (05 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ALFREDO AMERICO GADELHA	05502.003901/2018-53	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024
2	ANA HIRANO SANTOS MARIA DOS	05502.004585/2018-37	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024
3	GARDETE LIMA DO NASCIMENTO	05502.005024/2018-55	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de escolaridade mínima	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 31, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024
4	LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA	05502.005179/2018-91	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024
5	NICLEMAR MELO COUTINHO	05502.004977/2018-04	ANALISTA/TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento e vínculo com Administração Pública Municipal	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (04 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ALCINA MARIA RODRIGUES DE SAMPAIO	05502.005068/2018-85	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças e demais documentos que atestem no mínimo 2 atribuições de Planejamento e Orçamento ou Finanças e Controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32, 33 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
2	AUGUSTO JORGE FERREIRA LIMA	05502.009476/2018-14	ANALISTA FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Documento que ateste atribuições exercidas	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 35 e 37, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
3	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA REIS	05502.003521/2018-19	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e demais documentos que atestem no mínimo 2 atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32, 33 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
4	ROBERTO TEIXEIRA BRIGLIA	05502.004633/2018-97	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Comprovante dos 90 dias consecutivos trabalhados	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 35 e 37 da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 20/05/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 20/05/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 20/05/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 20/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 20/05/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 20/05/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42171500** e o código CRC **5A4F3EA6**.